



PORTARIA Nº 14.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Coloca à disposição a servidora Leticia Maria Gerim e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

Considerando o protocolo nº 3948 da Prefeitura Municipal de Guaíra e o Ofício nº 180/2024 da Prefeitura Municipal de Ipuã;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Município de Ipuã a servidora Leticia Maria Gerim, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no período de 01/01/2025 até 31/12/2026.

Art. 2º - O estágio probatório da servidora ficará suspenso, retornando ao “status quo” quando findar a cessão.

Art. 3º - O ônus de pagamentos e recolhimento previdenciário da servidora será de responsabilidade da Prefeitura de Ipuã.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos